PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 015/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução nº. 009/2007, de 13 de novembro de 2.007.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar inservíveis os Bens Patrimoniais de propriedade da Câmara Municipal a seguir:

Cód. Bem	Nome
09	Fax Panasonic KX-FT931LA
12	Monitor LCD 17”
13	Microcomputador Completo Monitor e Gabinete
51	Computador Completo
59	Scanner HP 5590
60	Retroprojetor Acer 2500 Lumens

Art. 2º. Determinar ao Setor Administrativo que proceda com a baixa do registro patrimonial para destinação dos mesmos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 05 de maio de 2021.

Elmo Franke Pauli
Presidente